

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do contrato administrativo sob nº. 013/2019, designado anteriormente através da Resolução nº 02, de 23 de junho de 2021, onde o servidor Sandro da Costa Asseff, matrícula 10164, será substituído pela servidora Jessyka Moralez dos Santos, matrícula 12321.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de agosto de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do

Patrimônio Histórico de Corumbá.

Decreto "P" Nº 17, de 01 de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7728bcbc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>